

**ACTA N.º 23/2005 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA SEIS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E
CINCO.**

----- Aos seis dias do mês de Junho do ano de dois mil e cinco, nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Dr. José Luís Gaspar Jorge, Dr. Acácio Carlos da Silva Magalhães, Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira, Prof. Eduardo Jorge de Medeiros Pinto, Eng.º Alberto Joaquim de Sampaio Pinto e Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- Quando eram dezasseis horas, o Exmº Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- As deliberações tomadas nesta Reunião foram aprovadas em minuta, conforme o disposto no artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Secretariou a Assistente Administrativa Especialista Dª. Maria Isabel de Jesus Marinho. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

----- Lida em voz alta a acta da reunião anterior a mesma foi aprovada e assinada pelo Sr. Presidente da Câmara.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal relativo ao dia 2005.06.03.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS.-** A Câmara aprovou, por maioria, a **6ª. alteração aos Documentos Previsionais/2005, com as abstenções dos Senhores Vereadores do P.S.D., Dr. Jorge Gaspar, Ricardo Vieira e Engº. Alberto Sampaio.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** *Autarquias Locais.- Transferência de verba para a Junta de Freguesia de Oliveira.- Gastos com a electricidade – EB1 de Oliveira.-* Pelo Sr. Vereador Prof. Jorge Pinto foi presente a seguinte proposta:---

Desde o ano lectivo 2002/2003 que uma turma da EB1 de Oliveira funciona numa das salas cedidas pela Junta de Freguesia de Oliveira, a qual suporta as despesas inerentes à sua utilização.

Para o efeito, proponho ao executivo transferir para a Junta de Freguesia de Oliveira o montante de 1.500 €, que se destina a custear os gastos com electricidade na sala cedida pela Junta de Freguesia, para o funcionamento de uma turma do 1º ciclo, referente ao ano lectivo 2004/2005.

A despesa tem cabimento na rubrica orçamental 01.03/02.02.01-----

----- A Câmara aprovou a proposta do Sr. Vereador Prof. Jorge Pinto.-----

----- PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- Desporto.- Protocolo de Cooperação com o Clube de Ténis de Amarante para a realização de um Torneio Internacional Feminino denominado “Amarante Ladies Open”.-----

----- A Câmara aprovou a proposta do Sr. Vereador Prof. Jorge Pinto.-----

----- LOTEAMENTOS.- Pedido de pagamento da compensação pela não cedência de área para espaços verdes e equipamento de utilização colectiva em espécie.- Requerente:- Agostinho Fernandes Saraiva.- Freitas – Telões.- **Proc.º. 540/02.- A Câmara deliberou aceitar que a compensação pela não cedência de áreas para equipamento e espaços verdes de utilização colectiva seja paga em espécie, através da transmissão do direito de propriedade do lote n.º 1 (um) da presente operação de loteamento, condicionada à execução dos muros de suporte e à modulação do terreno previsto no processo, de acordo com a informação dos Serviços de 2005.06.02, que se dá por reproduzida, para o domínio privado do Município. Esta transmissão é feita pelo valor de €27.093,00 (vinte e sete mil euros e noventa e três cêntimos), pelo que o requerente terá de pagar o remanescente em numerário, ou seja, € 1.197,00 (mil cento e noventa e sete euros).- Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.-----**

----- LOTEAMENTOS.- Pedido de libertação da caução.- Requerente:- Construções Ana Rita & Luísa, Lda.- Troviscais – Lufrei.- **Proc.º. 9/99.- A Câmara deliberou concordar com os pareceres de 2005.06.02 e, em consequência, declarar extintas as cauções n.º. 2000/06/14 da Caixa Geral de Depósitos, a pedido de Ana Rita & Luísa, Lda. (proc.º. 9/99) e garantia bancária n.º. RN514891 de 23.05.2000 do Banco Pinto & Sotto Mayor (proc.º. 29/96).- Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.-----**

----- LOTEAMENTOS.- Prestação da caução sob forma de hipoteca dos lotes n.ºs. 6, 10, 11, 12, 13, 14, 23, 39, 50 e 51.- Requerente:- Junta de Freguesia de Fridão.- Alto da Meia Via – Fridão.- **Proc.º. 15/97.- A Câmara deliberou aceitar como garantia para a boa e regular execução das obras de urbanização que a caução seja prestada sob forma de hipoteca dos lotes n.ºs. 6, 10, 11, 12, 13, 14, 23, 39, 50**

e 51, de acordo com as informações de 2005.06.01, que se dão por reproduzidas.-
Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração à operação de loteamento.-
Requerente:- Junta de Freguesia de Fridão.- Alto da Meia Via – Fridão.- **Procº. 15/97.-** A Câmara deliberou aprovar a alteração ao alvará de loteamento, de acordo com o parecer de 2005.06.02, que se dá por reproduzido.- **Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº. 24/77.- *Abertura de discussão pública.-* Monte – Mancelos.- Requerente:- António Sousa Teixeira.- **Procº. 85/02.-** A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública de acordo com o parecer de 2005.06.01, que se dá por reproduzido.- **Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº. 19/92.- *Abertura de discussão pública.-* Santiago – Lufrei.- Requerente:- Maria Manuela Silveira Pereira.- **Procº. 16/05.-** A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública de acordo com os pareceres de 24, 25 e 30 de Maio de 2005, que se dão por reproduzidos.- **Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de destaque de uma parcela de terreno.- Boavista – Oliveira.- Requerente:- Bebiana Fonseca Magalhães.- **Procº. 617/03.-** A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão de acordo com os pareceres de 16, 27 e 30 de Maio de 2005 que se dão por reproduzidos.- **Querendo, a requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.-** **Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de destaque de uma parcela de terreno.- Beleiros – Freixo de Baixo.- Requerente:- Arnaldo Teixeira Sampaio.- **Procº. 207/05.-** A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque de acordo com o parecer de 2005.06.01, que se dá por reproduzido.- **Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO.-** Pedido de horário de funcionamento.- Requerente:- Joaquim Guedes de Queirós.- Avenida Vitorino Laranjeira – Pássaro de Fogo – S. Gonçalo.- **Procº. 37/05.-** A Câmara deliberou emitir o horário de funcionamento previsto no artº. 3º. alínea b1) do Regulamento Municipal sobre esta matéria.-----

----- **DIVERSOS.-** Alegações ao auto de vistoria de 2004.11.11.- Requerente:- Lucinda de Jesus Teixeira Casal do Val do Tão – Porta – Mancelos.- **Proc.º. 303/03.- A Câmara deliberou dar conhecimento ao queixoso do conteúdo das alegações apresentadas para, querendo, se pronunciar no prazo de 10 (dez) dias.- Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Pelo Departamento de Obras foi prestada a informação n.º. 109-46 relativa à rectificação da deliberação que adjudicou a obra e o contrato da empreitada de “Repavimentação dos Arruamentos e Conclusão de Passeios na Bouça do Pombal – S- Gonçalo”.- **A Câmara deliberou rectificar a deliberação de 2005.04.18 relativamente à verba de € 229.702,38 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e dois euros e trinta e oito cêntimos) para € 299.702,38 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e dois euros e trinta e oito cêntimos), de acordo com a informação n.º. 109-46 do Departamento de Obras, que se dá por reproduzida.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Pela D.V.M. foi prestada a informação n.º. 122 relativa a trabalhos a mais e a menos verificados na empreitada de “Arranjos Exteriores e Infra-estruturas do Loteamento Municipal na Zona Desportiva em Vila Meã”.- **A Câmara deliberou aprovar os trabalhos a mais e a menos de acordo com a referida informação dos Serviços, cujo teor se dá por reproduzido.**-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.-** Pedido de atribuição do talho n.º. 3 do Mercado Municipal formulado por Maria Isabel Peixoto de Moura Cardinale para a venda de fumeiro.- **A Câmara deliberou atribuir o talho n.º. 3 do Mercado Municipal à Sr.ª. Maria Isabel Peixoto de Moura Cardinale, de acordo com a informação n.º. 160 prestada pela DSU/SML de 24 de Maio de 2005, que se dá por reproduzida.**-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.-** Cedência a terceiros (esposa) do lugar n.º. 11 da Zona “M” do Mercado Municipal.- Requerente:- José da Silva Moreira dos Santos.- **A Câmara deliberou concordar com o pedido de transferência do lugar n.º. 11 da Zona “M” do Mercado Municipal do Sr. José da Silva M. dos Santos para a sua esposa D.ª. Rosa de Jesus da Costa Teixeira, de acordo com os parecer jurídico n.º. 54/04 de 08 de Abril, que se dá por reproduzido, sobre um caso semelhante.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Sistema de Desidratação de Lamas na E.T.A. de Amarante.- **A Câmara aprovou o Plano de Segurança e Saúde da obra em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.- Indemnizações.-** Na sequência da informação prestada pelo Sr. Vereador Dr. Acácio Magalhães, a Câmara deliberou indemnizar o Sr. José Lopes na importância de €245,00 (duzentos e quarenta e cinco euros) pelos prejuízos causados com a instalação do Emissário na Ribeira de Mancelos entre o Lugar da Cruz/Real e o da Porta/Mancelos.-----

----- **DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTº. 19º. DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FORAM AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO OS SEGUINTE ASSUNTOS:**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Recepção definitiva das obras de urbanização no lugar de Pena, Freguesia de Lufrei em que é requerente José Mendes.- Procº. 86/02.- A Câmara deliberou:- 1º.- Receber definitivamente as obras de urbanização relativas à rede de abastecimento de água, drenagem de águas residuais e pluviais e, em consequência, declarar extinta a caução.- 2º.- Dar conhecimento à D.A.G.; tudo nos termos da informação dos Serviços de 2005.06.02.- Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Arranjo Urbanístico da Praça da República.- *Arqueologia.-* A Câmara deliberou aprovar os trabalhos a mais no montante de € 3.900,00 (três mil e novecentos euros) + IVA e adjudicar, por ajuste directo, à Firma Arqueologia e Património – Ricardo Teixeira/Vítor Fonseca, Lda., de acordo com a informação n.º. 079-30 do Departamento de Obras, que se dá por reproduzida.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Extensão de Saúde de Vila Meã.- A Câmara deliberou:- 1.- Autorizar a realização dos trabalhos a mais constantes da lista anexa à informação n.º. 117-50/DO, que se dá por reproduzida.- 2.- Aprovar a lista adicional de preços respeitantes aos trabalhos de natureza imprevista.- 3.- Autorizar a celebração do contrato adicional no valor de €49.053,12 (quarenta e nove mil, cinquenta e três euros e doze cêntimos + IVA.- 4.- Autorizar a prorrogação do prazo de execução em 35 (trinta e cinco) dias.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Repavimentação e Qualificação da E.M. 1206 entre a E.N. 210 e a Variante do Tâmega, Incluindo Infra-estruturas de Água e Drenagem de Águas Residuais.- Atenta à informação dos Serviços, a Câmara deliberou prorrogar o prazo de execução da empreitada por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a título gratuito. Mais deliberou a Câmara, alertar os Serviços para as notificações previstas na lei com vista a que o empreiteiro possa ser penalizado pela falta do cumprimento dos prazos de empreitada.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.-** *Voluntariado Jovem.*- Na sequência da informação n.º. 166 prestada pela DDL/AS em 2005.06.03, **a Câmara deliberou concordar com a mesma, cujo teor se dá por reproduzido e, em consequência, integrar a estudante Ana Machado no Programa de Voluntariado Jovem Municipal.**-----

----- E, nada mais havendo a tratar, o Exmº. Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, quando eram vinte e uma horas da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, Secretaria a subscrevo e assino-